



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"DESIGNA A AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL AUTORIZADA A DIRIGIR OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, por este ato, a Sra. **ANGELA VITÓRIA DA SILVA** portadora do R.G. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeada para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, a dirigir os veículos oficiais para a execução de serviços da Administração Pública de Cássia dos Coqueiros, observada a habilitação específica na CNH.

Art. 2º- A Agente Comunitária de Saúde autorizada deverá cumprir as seguintes determinações:

- a) Não ceder à direção do veículo a terceiros;
- b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
- c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Cássia dos Coqueiros, 11 de agosto de 2025.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SUELI BALTAZAR

Encarregada do Departamento Pessoal